

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº

002

AO PROJETO DE LEI Nº 026/18

Dê-se ao art. 14 do Projeto de Lei nº 026/18 a seguinte redação:

"Art. 14. O art. 2º da Lei nº 8.498, de 15 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º São requisitos para o ingresso na carreira de Técnico Desportivo a escolaridade mínima de bacharel em educação física e a comprovação de experiência para a modalidade para a qual se inscreveu e foi convocado, na forma do edital do concurso público.

Parágrafo único. Revogado""

Sala de reuniões das comissões,

3 0 JAN. 2018

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri Membro da CJLR

Thainara Faria Membro da CJLR 16:45 39/91/2918 993999 PROTODILO-CHIRCH MAICIPAL PROPRIARA